



Prefeitura Municipal de Vera Cruz

DECRETO Nº 3.425 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

“PONTO FACULTATIVO”

**RENATA ZOMPERO DIAS DEVITO, Prefeita
Municipal de Vera Cruz, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,**

DECRETA:

Artigo 1º - É declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, no dia 08 de Setembro de 2017 – Sexta-Feira.

Parágrafo Único- Excluem-se do disposto deste artigo:

1. Os órgãos que desenvolvem atividades consideradas essenciais, abaixo discriminadas, que cumprirão jornada normal de trabalho:

- 1.1 - Setor de Abastecimento de Água;
- 1.2 - Setor de Coleta de Lixo;

2. Diretoria Municipal de Saúde e Higiene, que cumprirá jornada normal de trabalho e/ou obedecerá as escalas a critério da respectiva chefia.



Prefeitura Municipal de Vera Cruz

Artigo 2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vera Cruz, 05 de Setembro de 2017.

RENATA ZOMPERO DIAS DEVITO
Prefeita Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DENIS GUERREIRO BERNARDES
Diretor Administrativo